



ISSN: 2358-0844

n. 5, v. 1 maio-out. 2016
p. 300-320.

As diversas faces da homofobia: diagnóstico dos desafios da promoção de direitos humanos LGBT

Cleyton Feitosa¹

RESUMO: Este artigo discute a noção de homofobia - relacionada às noções de heteronormatividade e heterossexualidade compulsória - considerando os desdobramentos conceituais, as disputas e contradições que permeiam o referido conceito à luz da literatura recente. Além disso, através de uma revisão bibliográfica interdisciplinar, refletimos sobre os diversos modos com que esse fenômeno opera em distintos domínios sociais como nos campos da saúde, educação, segurança, mídia, entre outros. Assim, objetivamos tecer um 'diagnóstico' dos desafios que o Brasil enfrenta para promover a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).

PALAVRAS-CHAVES: Direitos Humanos; Homofobia; Cidadania LGBT; Diversidade Sexual; Diversidade de Gênero.

Abstract: This article discusses the notion of homophobia - related to the notions of heteronormativity and compulsory heterosexuality - considering the conceptual developments, disputes and contradictions that permeate the concept in the light of recent literature. Besides, through an interdisciplinary literature review, we reflect the various ways in which this phenomenon operates in different social areas such as in the fields of health, education, security, media, etc. Thus, we aim to weave a 'diagnosis' of the challenges facing Brazil to promote citizenship and human rights of lesbian, gay, bisexual and transgender (LGBT).

Keywords: Human Rights; Homophobia; LGBT Citizenship; Sexual Diversity. Gender Diversity.

Resumén: Este artículo discute la noción de homofobia - relacionada a las nociones de heteronormatividad y heterossexualidad obligatoria - considerando los desdoblamientos conceptuales, las disputas y contradicciones que permean el referido concepto a la luz de la literatura reciente. Además, por medio de una revisión bibliográfica interdisciplinar, reflexionamos los diversos modos con que este fenómeno opera en distintos dominios sociales a ejemplo de los campos da salud, educación, seguridad, media, entre otros. Por lo tanto, objetivamos tecer un 'diagnóstico' de los desafíos que el Brasil enfrenta para promover la ciudadanía y los derechos humanos de las lésbicas, gays, bissexuales, travestís e transexuales (LGBT).

Palabras clave: Derechos Humanos; Homofobia; Ciudadanía LGBT; Diversidad Sexual; Diversidad de Género.

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico do Agreste (UFPE/CAA). Atualmente é consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) atuando no âmbito da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. É membro dos grupos de pesquisa "Movimentos Sociais, Educação e Diversidade na América Latina" e "DIVERSIONES - Direitos Humanos, Poder e Cultura em Gênero e Sexualidade" da UFPE/CNPQ. E-mail: cleyton_feitosa@hotmail.com.

Recebido em 09/10/15

Aceito em 02/06/16

No campo das Ciências Humanas e Sociais e dos estudos com foco nas categorias Gênero e Sexualidade consideramos que algumas divergências na compreensão dos fenômenos já estão superadas, ou seja, podemos visualizar alguns consensos entre os/as estudiosos/as. Um deles é a constatação de que as desigualdades entre homens e mulheres e lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) e heterossexuais não são resultantes de características biológicas/naturais.

Assistimos, ao longo do século XX, uma produção pulsante, na academia, de estudos, pesquisas e investigações que buscavam compreender questões que permeiam as relações humanas e as relações de poder engendradas nas dinâmicas sociais. Gênero e Sexualidade passaram a ser interpretadas como categorias fundamentais de análise da realidade social.

Atualmente, no século XXI, esses estudos são realizados sob novos contornos penetrando outros campos científicos tradicionais como os da educação, saúde, segurança pública, entre outros. Isso diz bastante sobre o caráter transversal/transdisciplinar dos conceitos de Gênero e Sexualidade. Essa característica transversal tem nos ajudado a compreender como inúmeras violações de direitos humanos atravessam distintos campos sociais. Assim, é objetivo deste artigo discutir como a homofobia interpela e opera variados domínios sociais.

As esferas ou domínios eleitos neste estudo foram: a família, a mídia, a saúde, a educação, o judiciário e o trabalho, por meio de um diálogo com pesquisadores/as de cada área elencada. Tais áreas foram escolhidas pela necessidade de compreender as dinâmicas desses campos sociais, pois falam das condições do acesso a direitos básicos e indicam muito da qualidade da cidadania de LGBT no Brasil, assim como indicam os desafios e problemas que deverão ser enfrentados pelas políticas de direitos humanos com foco nessa população.

Para fins de compreensão conceitual, evocamos os postulados de Daniel Borrillo (2010), que conceitua homofobia da seguinte maneira:

Do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos humanos. *Crime abominável, amor vergonhoso, gosto depravado, costume infame, paixão ignominiosa, pecado contra a natureza, vício de Sodoma* – outras tantas designações que, durante vários séculos, serviram para qualificar o desejo e as relações sexuais ou afetivas entre pessoas do mesmo sexo. Confinado no papel do marginal ou excêntrico, o homossexual é apontado pela norma social como bizarro, estranho ou extravagante. E no pressuposto de que o mal vem sempre de fora, na



França, a homossexualidade foi qualificada como “vício italiano” ou “vício grego”, ou ainda “costume de árabe” ou “colonial”. À semelhança do negro, do judeu ou de qualquer estrangeiro, o homossexual é sempre o outro, o diferente, aquele com quem é impensável qualquer identificação (BORRILLO, 2010, p. 16 e 17).

A contribuição de Borrillo (2010) na discussão sobre homofobia se dá na problematização desenvolvida sobre o caráter desse fenômeno, rompendo com supostos entendimentos reduzidos, simplórios e superficiais. Numa ótica reducionista, a homofobia seria apenas uma atitude hostil contra os/as homossexuais sem conexão/relação com outros fatores como sua relação com distintos marcadores (gênero, raça, etnia, classe, etc.), as relações de poder, as hierarquias sociais e a historicidade que nossos corpos carregam.

Com efeito, há uma polissemia presente no conceito de homofobia e, ao explicar esses vários sentidos, Borrillo (2010) sistematiza-o em irracional, cognitiva, geral e específica. A homofobia irracional seria aqui assemelhada a outras fobias como a claustrofobia, por exemplo, gerando sentimentos negativos como o medo, aversão e pânico face à presença de um/a LGBT (uma compreensão problemática, na nossa opinião, por flertar com perspectivas patológicas). Nesse sentido, a homofobia seria um fenômeno de violência restrito à dimensão individual. A homofobia cognitiva estaria mais ligada a uma perspectiva social, simbólica, o que explicaria o fato de pessoas conviverem bem com LGBTs, mas condenarem identidades dissidentes ou serem indiferentes com a violência e a luta por direitos. Ela produziria um saber sobre a homossexualidade baseado em preconceitos. A homofobia geral corresponde às normas hegemônicas de gênero. Ou seja, LGBTs sofreriam violências por subverterem o que seria o gênero “adequado” ao sexo biológico (o que nos soa mais adequado o conceito de transfobia). Por fim, homofobia específica, segundo o autor em questão, seria as derivações da homofobia em gayfobia e lesbofobia. Daniel Borrillo não se detém à bifobia nem à transfobia.

Em outro trecho de seu livro, ele diz:

Para exprimir a complexidade do fenômeno, de maneira mais satisfatória, deveríamos utilizar, em vez de homofobia específica, os seguintes termos: “gayfobia” para a homofobia em relação aos homossexuais masculinos; “lesbofobia”, no caso de mulheres homossexuais, vítimas do menosprezo em decorrência de sua orientação sexual; “bifobia”, ao se tratar de bissexuais; ou, ainda, “travestifobia” ou “transfobia”, em relação aos travestis ou aos transexuais que sofrem tal hostilidade. Por razões de economia de linguagem, adotamos “homofobia” para o conjunto desses fenômenos (BORRILLO, 2010, p. 23).



Essa justificativa reducionista e em certa medida omissa e negligente para com as violências específicas sofridas por lésbicas, bissexuais e pessoas trans e travestis é criticada por Leandro Colling e Gilmaro Nogueira (2014) como se pode ver:

Ora, trata-se de um argumento muito questionável, pois sabemos, há muito tempo, em especial os estudos das sexualidades e dos gêneros via Foucault (1998) e Butler (2003), por exemplo, que a linguagem está carregada de relações de poder e marcada pelas normas que geram preconceitos contra as pessoas não heterossexuais. E, além disso, esses e tantos outros estudos evidenciam que a linguagem muda com o decorrer do tempo, em especial quando existe uma política para nela interferir. Portanto, não se sustenta a alegação do uso de um conceito que, como vimos, opera exclusões, em função de uma “economia de linguagem” (COLLING, NOGUEIRA, 2014, p. 173).

Essa variedade de conceitos e identidades construídas no interior do movimento LGBT e da academia demonstra a sua pluralidade, as suas disputas, tensões e estratégias. Os estudos de Facchini (2005, 2009) e Simões e Facchini (2009) mostram que as divergências e rompimentos (conhecidos por rachas) sempre estiveram presentes na história do movimento LGBT brasileiro.

Outra discussão necessária para a compreensão dos desdobramentos da homofobia é a noção de homofobia internalizada (chamada por Daniel Borrillo de homofobia interiorizada) que seria a forma como a população LGBT assimila a cultura homofóbica e constrói, na sua subjetividade, pensamentos e posturas homofóbicas. Essa cruel assimilação seria compreensível, pois “em uma sociedade em que os ideais de natureza sexual e afetiva são construídos com base na superioridade psicológica e cultural da heterossexualidade, parece difícil esquivar os conflitos interiores resultantes de uma não adequação a tais valores” (BORRILLO, 2010, p. 101). Recorremos aos estudos da Psicologia para tentar definir a homofobia internalizada, conforme a compreensão de Pereira e Leal (2005): “tal como foi definida por Meyer e Dean [...] consiste na canalização para o *self* do próprio homossexual de todas as atitudes de valor negativas, levando à desvalorização desse *self*, resultando em conflitos internos e pouca autoestima” (PEREIRA e LEAL, 2005, p. 323).

Não poderíamos deixar de mencionar outra forma de expressão da homofobia, bastante cara, inclusive, às análises empíricas desse estudo: trata-se da homofobia institucional que é a forma como as instituições reproduzem, por ação ou omissão, condutas homofóbicas. Quem tenta demonstrar, no Brasil, a dinâmica desse tipo de violência é Prado, Martins e Rocha (2009) através de uma pesquisa realizada na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No seu estudo, a Reitoria se isenta de intervir em “trotos” de cunho homofóbico tamanha naturalização que esse tipo de violência penetra na vida social. O caráter institucional da homofobia também pode ser constatado em diversas



pesquisas que investigam o cotidiano e o acesso da população LGBT a direitos fundamentais como a Educação, a Saúde, a Segurança, entre outros. Ao longo das discussões do texto perceberemos o quão recorrente é a homofobia institucional nos campos estudados.

O esforço de Borrillo (2010) em analisar a homofobia proporciona exercícios reflexivos na direção de compreender a complexidade dessa categoria e lança luz sobre a heterogeneidade de manifestações com as quais ela se expressa. Por isso, utilizamos a ideia de faces e buscamos trabalhar com essa diversidade de manifestações, reconhecendo a incompletude analítica nesse campo arenoso, heterogêneo e complexo.

Antes de adentrar na análise da operação da homofobia nos distintos campos sociais, não poderíamos deixar de registrar a importância de dois conceitos, fortemente relacionados com a homofobia – uma vez que esta é consequência dos fenômenos explicados por esses dois conceitos – cujas denominações são “heterossexualidade compulsória” e “heteronormatividade”.

O conceito de heterossexualidade compulsória foi elaborado por Gayle Rubin em *O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo* (1993), de forma a enfatizar a não-naturalidade da heterossexualidade; isto é, se a heterossexualidade fosse algo biológico, genético e natural, não seria necessário o conjunto de leis, prescrições morais e valores culturais que reforçam o imperativo moral e social da heterossexualidade.

Já heteronormatividade pressupõe que a sociedade é organizada tendo com princípio, como “orientação moral” e padrão a ser seguido, a heterossexualidade. Nesse sentido, o conceito de heteronormatividade contém, em si, a noção de heterossexualidade compulsória, não sendo, porém, sinônimas. Em artigo intitulado *Relacionados mas diferentes: sobre os conceitos de homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade*, Colling e Nogueira (2014) distinguem os três conceitos e explicam de maneira elucidativa o significado delas. Para os autores, a heterossexualidade compulsória:

Consiste na exigência de que todos os sujeitos sejam heterossexuais, isto é, se apresenta como única forma considerada normal de vivência da sexualidade. Essa ordem social/sexual se estrutura através do dualismo heterossexualidade *versus* homossexualidade, sendo que a heterossexualidade é naturalizada e se torna compulsória. Isso ocorre, por exemplo, quando buscamos as causas da homossexualidade (COLLING, NOGUEIRA, 2014, p. 175).



Não é à toa que a maioria das referências simbólicas sejam heterossexuais. Seja na escola, na família, na igreja, na televisão, nas leis e em distintas esferas sociais, a heterossexualidade é a referência e a única e legítima expressão de afeto, desejo e identidade produzida por um conjunto de práticas que a hipervalorizam em detrimento da invisibilidade, inexistência, negação ou condenação das homossexualidades (e das transexualidades. Nesse caso, o conceito de cisgeneridade é mais adequado para explicar as normas hegemônicas de gênero que oprimem pessoas trans e travestis). Assim se produz a heteronormatividade cuja prescrição se dá da seguinte maneira:

Enquanto na heterossexualidade compulsória todas as pessoas devem ser heterossexuais para serem consideradas normais, na heteronormatividade todas devem organizar suas vidas conforme o modelo heterossexual, tenham elas práticas sexuais heterossexuais ou não. Com isso entendemos que a heterossexualidade não é apenas uma orientação sexual, mas um modelo político que organiza as nossas vidas (COLLING, NOGUEIRA, 2014, p. 178).

Dessa maneira, a heteronormatividade e a heterossexualidade compulsória, em forte articulação teórica e política, produzem as “fobias” (entendida aqui muito para além de sua concepção psicológica) que atingem com força a sociedade em geral e não apenas LGBTs, como se costuma argumentar. Apesar dos limites e contradições ao conceito de homofobia, em muito apontado por lésbicas, bissexuais e pessoas trans, concordamos com a ponderação de Rogério Junqueira (2006) para quem a homofobia não deve ser descartada, mas também não deve ser empregada de maneira acrítica. E, por isso, tentaremos demonstrar como esse fenômeno opera nas variadas esferas da vida.

1. Família

A família tem sido um dos campos mais destacados na atuação do movimento LGBT e foco de investigações científicas nos estudos de gênero e sexualidade. A família é importante para a compreensão da dinâmica social, uma vez que é um dos primeiros espaços de socialização e formação humana. Nela construímos valores e nossas visões de mundo que podem ser fortemente internalizadas ou resistidas, a partir da interação com outros grupos e espaços.

Sob esse lócus estão depositadas inúmeras expectativas sociais e nela se dá a atuação das redes estatais de proteção social, a exemplo dos Centros de Referência em Assistência Social, no caso brasileiro, que tenta recompor os “laços” familiares para sujeitos em situação de vulnerabilidade (FROEMMING, IRINEU, NAVAS, 2010). Na família nuclear (entendida como



formada por um homem, uma mulher, unidos pelos laços do matrimônio, e sua prole biologicamente gerada) também encontramos a intervenção de grupos religiosos cristãos que a concebem como base de todo ordenamento e harmonia social.

Tema caro à população LGBT, a família pode ser analisada sob dois aspectos: 1 - O reconhecimento social de diversos arranjos parentais com foco para os arranjos homoparentais (famílias compostas por casais do mesmo sexo) e 2 - Como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais são tratados nas suas famílias. Esse é um debate muito próximo às questões da criança, adolescência, juventude e educação.

Sarah Schulman (2010) trabalha a ideia de Homofobia Familiar, um recorte dentro do conceito mais amplo de homofobia. Tornando à ideia de Homofobia Familiar, a autora constata:

Devido à natureza invertida do comportamento dominante, as pessoas gays estão sendo punidas no interior da estrutura familiar, mesmo que nunca tenhamos feito nada de errado. Essa punição tem consequências dramáticas tanto nas nossas experiências sociais quanto em nossas relações de maior confiança, as relações afetivo-sexuais (SCHULMAN, 2010, p. 70).

O conceito de homofobia familiar nos revela o quão violenta pode ser a vivência familiar e subverte o imaginário romântico de que se trata de um lócus permeado apenas por amor, carinho e afeto entre seus entes. Ao nos referirmos à população LGBT, percebemos que a vulnerabilidade social se ramifica e se capilariza para os mais diversos setores sociais. Em muitos casos, LGBT são as vítimas preferenciais de seus entes. Schulman trabalha com as noções de “evitação” e de “bode expiatório”, elementos estes que explicam os desdobramentos da violência familiar contra LGBT.

O que faz as pessoas gays bodes expiatórios ideais em uma família é que nela estão sozinhas. Muitas vezes, ninguém no interior da família está como elas ou se identifica com elas. Elas se tornam uma tela projetora, o terreno em que todos os outros depositam suas deficiências e ressentimentos. Além disso, ninguém está olhando. Ninguém de fora irá intervir, porque há a percepção de que os assuntos de família são privados e intocáveis. A estrutura familiar e sua intocabilidade predominam. Então, porque a pessoa gay não tem apoio total de sua família, ela por sua vez se torna o bode expiatório ideal. Na sociedade, assim como na família, ninguém irá intervir. A sociedade não irá intervir na família e a família não irá intervir na sociedade. É uma relação dialógica de opressão (SCHULMAN, 2010, p. 76).

Os elementos apontados possuem explicação histórica quanto ao caráter inviolável e privado da família. A transição da monarquia para o Estado na Revolução Francesa previa a



garantia de liberdades individuais nas quais o Estado não poderia violar a privacidade das pessoas, algo que não ocorria no regime monárquico e absolutista. O Rei era o Estado. Assim, a diminuição das arbitrariedades do Estado poderia ser considerada uma vitória histórica, não fosse pela omissão do Estado em relação às violências reproduzidas no interior dos lares. Nesse sentido, o movimento feminista foi crucial para denunciar essa convivência do Estado com a violência doméstica ao mesmo tempo em que ativistas dos direitos da criança e do adolescente também contribuíram para denunciar as violações de direitos humanos que crianças e adolescentes sofrem na família.

Com efeito, se constitui grande desafio das políticas de proteção dos direitos humanos de LGBT enfrentar a violência sofrida nas residências, considerando que a LGBTfobia familiar é perpetrada por familiares e parentes das vítimas, fazendo com que a mesma se torne ainda mais invisível do que já é socialmente. É desafiador para a política pública também porque, na perspectiva neoliberal vigente em que o Estado sofre um desmonte de sua estrutura, o Poder Público atribui às famílias a garantia dos direitos fundamentais. As políticas de assistência social, inclusive, operam fortemente nessa lógica, buscando recompor laços familiares quando esses tecidos são rompidos. Mas como conceber a família como ente garantidor e protetor quando é exatamente essa instância que, articulada com outras, viola direitos básicos da população LGBT?

2. Mídia

Ao falar da mídia, estamos tratando de um campo complexo em que estão envolvidos direitos humanos à informação e à comunicação e elementos como poder, economia e currículo, entre outros. Em se tratando de mídia e diversidade sexual (mas não só no campo da diversidade sexual), observamos que há um hiato entre o que é veiculado na imprensa e as contradições sociais presentes na realidade social.

Um grande processo de disputa na geração de pautas, debates e temas que serão “ordem do dia” entra em cena considerando instituições diversas como as empresas de comunicação, as organizações públicas de regulamentação, os movimentos sociais, os partidos políticos, as agências de publicidade, as empresas privadas e as instituições educativas que formam profissionais do jornalismo.



Somam-se a isso as redes sociais e outras mídias digitais que têm democratizado o acesso à informação e à comunicação e o jornalismo amador, aquele composto por pessoas leigas que de posse de aparelhos simples de comunicação, reportam fatos e as publicam nas redes sociais.

Aqui pretendemos discutir o tratamento da grande mídia em relação às agendas da população LGBT e como ela é retratada (ou não) nos espaços privilegiados e de massa da informação, compreendendo que a mídia forja realidades e elabora interpretações diversas que fomentam percepções distintas da vida ou perpetuam estereótipos e estigmatizações sociais.

Sobre as articulações que envolvem o jornalismo, a homossexualidade e a violência, destacamos um recorte de Bruno Leal e Carlos Carvalho (2009) que ilustra o poder da mídia e o quanto ela produz discursos que terminam por legitimar posições sociais:

Partindo dessas premissas, percebe-se que as narrativas jornalísticas sobre a homofobia, mais do que a revelação de casos singulares, estão indicando modos de organização das sexualidades. Tais acontecimentos, quando apreendidos pela produção noticiosa, passam a conter uma carga social que não se esgota na singularidade do fato relatado. Potencialmente, a leitura está apontando na direção de reconhecimento, pelo leitor, de fatos que projetam um desenho de sociedade. Do mesmo modo, os silêncios sobre a homofobia, suas práticas e suas consequências compõem o universo dos “discursos” das mídias, à medida que não falar sobre um determinado tema não é simplesmente desconhecê-lo, mas resulta de uma escolha consciente, marcada, no mínimo, por “critérios de noticiabilidade”, nunca neutros, apesar de dotados de uma suposta racionalidade (LEAL e CARVALHO, p. 8 e 9).

Além dos discursos que a mídia constrói, ela funciona como termômetro da violência homofóbica no Brasil. Se no passado o silêncio sobre os casos de homofobia era a tônica da imprensa brasileira, na atualidade ela é o instrumento pelos quais governo e movimento pela diversidade sexual mapeiam a violência contra LGBT no Brasil². No entanto, há controvérsias: parte do movimento LGBT se queixa da ultra exposição das identidades sexuais de pessoas vítimas da homofobia.

Um das ações do movimento LGBT de maior incidência na mídia é a Parada do Orgulho LGBT. Essas atividades políticas recebem grande cobertura da mídia. Entretanto, como é possível observar nas reflexões de Steven Buttermann (2012), o tom que a imprensa emprega

² Tanto o Grupo Gay da Bahia quanto o Governo Federal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, elaboram suas estatísticas de assassinato contra LGBT através de notícias reportadas nos jornais, além de outros canais.



nas matérias sobre as Paradas muitas vezes reforçam estereótipos contribuindo para a manutenção das relações de poder.

A linguagem dessa matéria serve claramente para exotizar a diferença e segrega os espectadores identificados como heterossexuais das *drag queen* gays que estavam dando um show para aplacar seu prazer de *voyeurs*. Assim, a cobertura inicial da mídia do evento pinta um quadro em que as famílias heteronormativas assistem a um espetáculo extravagante e *queer* de fora, tomando cuidado para não se misturarem com os performáticos gays e desfrutando, ao mesmo tempo, do entretenimento fornecido por *drag queens* exuberantes que estão dando um show de graça (e provavelmente considerado bizarro). A linguagem do artigo reforça também a existência de uma delimitação invisível, uma fronteira entre observador e participante, uma construção dualística e falsa que enfatiza o caráter binário de “nós”, do lado de fora, e “eles” do lado de dentro (BUTTERMAN, 2012, p. 48 e 49).

A análise de Butterman (2012) faz muito sentido quando levamos em consideração que os efeitos da heteronormatividade incidem sobre a população LGBT definindo-os/as como seres exóticos e abjetos. Por isso vemos com facilidade o tratamento que a mídia presta a esse segmento de maneira jocosa ou pejorativa expondo as hierarquias sociais presentes em nossa realidade.

A ressalva que fazemos quanto às pontuações do autor se dá no cuidado para não recairmos em maniqueísmos superficiais que colocam lésbicas, gays e trans como “bons” e heterossexuais como “maus”. O autor não busca dar esse sentido, mas dado o recorte que fazemos no todo da obra, julgamos ser necessário evitar ambiguidades nesse sentido.

Há vários estudos que investigam a relação mídia e diversidade sexual. Destacamos a dissertação de mestrado em Psicologia (UFPE), de Bruno Carvalho (2014), intitulada *Tá pensando que travesti é bagunça? Repertórios sobre travestilidades, em contextos de criminalidade, por jornais de Pernambuco*. Nela, o autor descobre que mulheres trans e travestis sempre são noticiadas pelo gênero masculino (“o” travesti) seguido de seu nome civil. O autor lembra então da nota circular³ da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), lançada em 2013 e dirigida à “mídia e meios de comunicação local e nacional”. Essa nota reivindica o respeito ao gênero das pessoas trans e, em consequência, o uso do nome social. Outro achado do seu estudo é a ênfase na identidade travesti nos títulos das notícias quando pessoas desse segmento cometem crimes (“travesti é preso em flagrante no bairro de São José”). Além disso, nos casos em que

³ A nota 0001/2013 pode ser acessada aqui: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2013/01/antra1.pdf>. Acesso em: 08/10/2015.



peças trans e travestis são as vítimas, as chamadas continuam a destacar a identidade travesti (omitindo o/a autor/a do crime) associando-a ao tráfico (CARVALHO, 2014).

Essa relação problemática resultou na publicação de um documento específico da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) intitulado *Manual de Comunicação LGBT*⁴. Na apresentação do manual, a rede expressa:

É um dos objetivos da atual diretoria da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, e de ativistas ligados ao segmento LGBT no Brasil, reduzir o uso inadequado e preconceituoso de terminologias que afetam a cidadania e a dignidade de 20 milhões de LGBT no país, seus familiares, amigos, vizinhos e colegas de trabalho.

Ao longo do tempo, as lutas e as manifestações organizadas pelo Movimento LGBT em todos os estados brasileiros sensibilizaram comunicadores e agregaram aliados. Mas ainda existe um longo caminho a ser percorrido pelo Movimento e pela imprensa para garantir uma transmissão de informações com maior qualidade e comprometimento com as causas sociais (ABGLT, 2008).

Por fim, pensamos que a discussão sobre mídia, jornalismo e comunicação ultrapassa a esfera da temática LGBT, mas essa discussão específica revela muito da dinâmica desse campo e das desigualdades imbricadas nela, pois suscita questões como: quais critérios estão em disputa na arena social para um assunto virar pauta? De que forma tais assuntos entram na pauta e que efeitos produzem? Além disso, como as políticas públicas podem assegurar uma comunicação mais justa, democrática e inclusiva se essas se mostram incapazes sequer de colocar as suas agendas, ações e intervenções em pauta, se o Estado brasileiro não tem sido capaz de regular e democratizar a comunicação no país?

3. Saúde

Além de ser considerado um direito humano, a saúde tem relação muito próxima com o movimento organizado de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. No Brasil, nos meados da década de 80, surgia a epidemia do HIV/Aids e todos os seus efeitos que terminaram por reforçar a estigmatização da população LGBT.

Alguns autores assinalam que esse período, em contrapartida ao terrorismo e a perda de vidas face às deficiências do tratamento da doença, possibilitou a emergência da população

⁴ O referido manual pode ser acessado através do endereço: <http://www.abgl.org.br/docs/ManualdeComunicacaoLGBT.pdf>. Acesso em 08/10/2015.



LGBT como público-alvo do Estado na perspectiva de sujeitos e sujeitas de direitos, retirando esse segmento social do limbo da marginalidade e da invisibilidade. Destacamos, nesse período, o intenso trabalho conjunto entre grupos LGBTs e o Estado. Foi nesse período que foi criado o Departamento Nacional de DST, Aids e Hepatites Virais, estrutura aliada do movimento LGBT desde a sua origem.

Ressalte-se que esse segmento teve alguma atenção do Estado, mas na maior parte da história viveu em uma encruzilhada entre a perseguição, o controle, a criminalização e a condenação sobretudo quando nos tempos e espaços em que o Estado possuiu configuração teocrática ou foi fortemente influenciado por religiões que condenam a homossexualidade (MOTT, 1989).

A implementação de políticas públicas de combate à AIDS junto à população LGBT, aliados ao fortalecimento do projeto neoliberal de Estado capitaneado por Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que previa a responsabilização da sociedade civil e sua prática complementar na oferta de serviços públicos, terminaram por financiar as Organizações Não Governamentais LGBT, seus projetos e eventos, colaborando para uma ampliação das articulações do movimento LGBT com o Estado e de algumas políticas públicas (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Richard Parker (1997) analisa a expansão dessas políticas públicas com ressalvas, pois ao priorizar elementos superficiais e técnicos em detrimento de compreensões sociológicas necessárias ao combate da AIDS, os governos reproduziram determinados valores hegemônicos e heteronormativos que fragilizam o alcance e eficácia de suas ações. As desigualdades de gênero impactam na vulnerabilidade pelo qual LGBT estão sujeitos nesta seara.

Nos últimos dez anos foi desenvolvida uma variedade crescente de programas preventivos e atividades intervencionistas em vários cenários no esforço de responder ao impacto cada vez maior do HIV/AIDS. Entretanto, a maior parte desses programas tendeu a se concentrar sobre respostas à epidemia que foram relativamente superficiais e essencialmente técnicas, tais como a disseminação de informações e material educativo, a distribuição de preservativos, o fortalecimento dos serviços sobre DST, etc. Na medida em que o projeto de programas e o fornecimento de serviços tem se inspirado em arcabouços conceituais mais amplos, em geral tem focado teorias psicológicas de mudança de comportamento individual em vez de abordagens mais sociologicamente fundamentadas do desenvolvimento e mobilização da comunidade (PARKER, 1997, p. 106).

Além desses desafios, a política de combate ao HIV/AIDS tem esbarrado na conjuntura política que por vezes determina os rumos das políticas públicas. Recentemente, o governo federal se



viu envolvido em tensões entre o movimento LGBT e as bancadas religiosas cristãs no Congresso Nacional. Uma campanha de prevenção com profissionais do sexo foi vetada no Ministério da Saúde⁵, o que contrariou uma série de organizações, atores e atrizes sociais que militam no tema.

A ação de grupos conservadores, a depender de sua força política, pode influenciar diretamente nessas políticas. Ou seja, a ação de grupos não necessariamente envolvidos diretamente na política pública pode afetar seus resultados e impactos. É o que essas e outras experiências indicam.

Outro desafio no campo da saúde é pensar a integralidade da saúde da população LGBT para além das doenças sexualmente transmissíveis. É central refletir que o desolador quadro homofóbico cultural reverbera nas subjetividades da população LGBT gerando problemas como ansiedade, insegurança, medo, autorrepressão e uma série de problemas que podem, a depender da maneira como o/a sujeito/a encara os desafios cotidianos, evoluir para diagnósticos mais drásticos.

Recentemente foram lançadas a Política Nacional (e em alguns estados, a política estadual) de Saúde Integral da População LGBT⁶, mas há ainda um longo caminho a ser percorrido para assegurar o direito humanos à saúde, sobretudo em face da LGBTfobia institucional e do desconhecimento dos/as profissionais da saúde quanto às especificidades desse segmento.

4. Educação

Outro direito humano em intenso processo de disputa é o da educação. Trata-se de uma arena social em que estão em jogo projetos de sociedade, haja vista que a educação é responsável pela formação das gerações futuras e é considerada base da formação humana.

O movimento LGBT tem atuado enfaticamente na direção de modificar a cara das escolas, denunciando as instituições educativas como espaços de violência física e simbólica contra as crianças, jovens e adultos LGBT. A denúncia atravessa o cotidiano escolar e aponta para o sistema educativo como omissos na promoção da cidadania e do respeito. Para Rogério Junqueira (2009) a escola

⁵ Sobre o fato, ver o destaque da Folha de São Paulo intitulado “Ministro da Saúde recua em campanha para prostitutas” no endereço: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/06/1289525-ministro-da-saude-recua-em-campanha-para-prostitutas.shtml>. Acesso em 09/11/2014.

⁶ A cartilha do Ministério da Saúde com a formatação dessa política pode ser acessada em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 08/10/2015.



configura-se um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual e em torno do qual existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de jovens e adultos LGBT – muitos/as dos/as quais vivem, de maneiras distintas, situações delicadas e vulneradoras de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, autoaversão. E isso se faz com a participação ou a omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado (JUNQUEIRA, 2009, p.15).

A formação inicial e continuada de profissionais da educação, o currículo, os materiais didáticos, o funcionamento, a avaliação, as hierarquias e até a arquitetura das instituições escolares colaboram com as diretrizes heteronormativas que terminam por tensionar e excluir a população LGBT do direito básico à educação.

A escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas. Através de seus quadros, crucifixos, santas ou esculturas, aponta aqueles/as que deverão ser modelos e permite, também, que os sujeitos se reconheçam (ou não) nesses modelos. O prédio escolar informa a todos/as sua razão de existir. Suas marcas, seus símbolos e arranjos arquitetônicos “fazem sentido”, instituem múltiplos sentidos, constituem diferentes sujeitos (LOURO, 1997, p. 58).

Guacira Louro (2000) tem defendido que a educação historicamente tem exercido uma “pedagogia da sexualidade” que silencia determinados temas e promove outros, que no interior de sua dinâmica legitima identidades heterossexuais em detrimento de outras identidades e práticas sexuais e afetivas.

A escola é uma instituição que não está apartada da sociedade e de suas contradições, sendo ela também um espaço de inúmeras desigualdades e de reprodução das violências que estão presentes no tecido social. Sendo assim, a homofobia opera como um mecanismo latente e hegemônico. Se sofrem os/as LGBT dentro dela, sofrem também os pais e mães LGBT que temem que seus/suas filhos/as (e eles/as próprios/as) passem por processos de constrangimento na relação com a escola e no acompanhamento pedagógico destas crianças que:

Constituem um conjunto crescente de alunos e alunas das escolas brasileiras, até o momento praticamente ignorados, já que a vivência pública da maternidade e paternidade por gays e lésbicas ainda é uma realidade recente no Brasil. Na escola, essas famílias são geralmente invisíveis, com pais e mães muitas vezes orientando seus filhos e filhas a omitirem de seus colegas, professores, funcionários e diretores a composição não-convencional de sua família, especialmente nos casos em que as crianças convivem com um casal de indivíduos do mesmo sexo, por receio de que sejam vítimas de preconceito, de discriminação, e de violência. Poucas são também as iniciativas, nas escolas voltadas a escutar e a respeitar estas diferenças na organização familiar de seus estudantes,



mesmo nos casos em que é visível o compartilhamento da guarda das crianças por casais não-heterossexuais (MELLO; GROSSI; UZIEL, 2009, p. 161).

Desafiadora é a superação da homofobia nas escolas também porque os/as professores/as carregam consigo os valores hegemônicos, morais, religiosos e filosóficos que subalternizam lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. A formação inicial e continuada não tem abarcado a contento os conteúdos de gênero e sexualidade que ajudariam no fazer docente e intervir pedagogicamente nas questões de diversidade sexual.

Geralmente as discussões sobre sexualidades nesse contexto são marcadas pelos preconceitos e limitadas pelo debate da reprodução humana, da descrição da anatomia dos corpos e assim por diante. Ainda é frequente esse debate, e os/as educadores/as, mesmo participando de cursos de aperfeiçoamento, não se sentem confortáveis para alargá-lo. Muitas vezes ao levantar o debate sobre os direitos humanos da população LGBT ou simplesmente analisar questões da diversidade sexual, o/a educador/a terá que se haver com suas próprias questões (TORRES, 2010, p. 52).

Se desafiadora é a realidade no campo do cotidiano escolar também o é no campo das políticas educacionais de direitos humanos (SILVA, TAVARES, 2010) e, sobretudo, quando estas possuem recorte de gênero e sexualidade (MELLO, FREITAS, PEDROSA, BRITO, 2012). Aliás, esses campos se influenciam mutuamente: as políticas de educação afetam o cotidiano escolar assim como esse cotidiano influencia na elaboração e no desenvolvimento das políticas.

Ante a percepção do movimento LGBT brasileiro e do Ministério da Educação quanto à presença marcante da homofobia escolar no cenário educativo nacional, as duas instâncias desenvolveram um material pedagógico sobre diversidade sexual que seria utilizado na formação de professores/as e nos debates em aula. A produção desse material foi resultado de queixas frequentes por parte do corpo docente quanto à ausência de formação continuada e de subsídios didático-pedagógicos para trabalhar o tema. Contudo, após forte pressão dos setores conservadores do Congresso Nacional, a presidenta Dilma Rousseff vetou sua distribuição tornando a arena de disputas ainda mais acirrada e difícil para o movimento LGBT⁷. Mais recente ainda foi a articulação de setores conservadores no Legislativo brasileiro (Nacional,

⁷ “Tal conflito de interesses e disputas ideológicas somente mostra como a falta de um arcabouço legal de proibição explícita da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero bem como a garantia de cidadania plena e direitos humanos da população TLGB ainda fere de morte muitas das ações, projetos e programas que integram políticas públicas propostas pelo Governo Federal, no sentido da promoção de uma sociedade que não trate os que não se enquadram nos limites da norma heterossexual como párias e escória em seu próprio país” (MELLO, FREITAS, PEDROSA, BRITO, 2012d, p. 119).

⁸ Sobre o fato, ver o destaque do portal de notícia G1 intitulado “Dilma Rousseff manda suspender kit anti-homofobia, diz ministro” no endereço: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/dilma-rousseff-manda-suspender-kit-anti-homofobia-diz-ministro.html>. Acesso em: 15/07/2014.



Estadual e Municipal) ligados as religiões católica e evangélica para vetar ações de gênero e diversidade sexual nos Planos de Educação em todo o país⁹.

Enormes são desafios às políticas públicas, dentre eles: 1 – às políticas de Educação em assegurar um ensino de qualidade para todos/as e isso inclui, fundamentalmente, a garantia do acesso e permanência da população LGBT por meio de ações de respeito e cidadania. 2 – às políticas de direitos humanos LGBT em intervir nas políticas de educação e nas escolas propriamente ditas para articular dimensões de direitos humanos à educação e seus/suas agentes construtores/as (gestores/as, professores/as, estudantes, pais/mães, comunidade escolar, etc.). Sabemos que essas intervenções não serão recebidas sem resistências.

5. Judiciário

Eis outro campo complexo que tem apresentado avanços e recuos no que diz respeito à promoção da cidadania LGBT. O Judiciário brasileiro tem, em certa medida, reconhecido determinadas demandas da população LGBT, como o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e a adoção conjunta por casais homoafetivos, por exemplo.

Esse Poder da República, em grande parte, tem sido responsável pelo alargamento dos direitos LGBT no Brasil, uma vez que o Legislativo brasileiro tem fechado suas portas para a garantia de novos direitos e conquistas sociais desse público. Nos referimos aos direitos civis, pois quando a matéria é violência letal e o Direito Penal, o quadro do Judiciário brasileiro se mostra ainda bastante conservador.

Em primeiro lugar, nosso Código Penal (que data de 1940) não prevê tipos e penas específicas para crimes de ódio contra LGBT. Em segundo, o sistema de justiça, envolvendo os organismos de Segurança Pública e o próprio Judiciário não tem combatido os crimes homofóbicos como deveriam. Em muitos casos, assassinatos contra homossexuais não são investigados e seus casos encontram na indiferença dos/as operadores/as do Direito seu maior entrave. Como salientam Sérgio Carrara e Adriana Vianna (2006):

⁹ Ver as notícias “Por pressão, planos de educação de 8 estados excluem ‘ideologia de gênero’. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/06/1647528-por-pressao-planos-de-educacao-de-8-estados-excluem-ideologia-de-genero.shtml>. Acesso em: 15/07/2015 e Lobby conservador retira igualdade de gênero do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2014/04/lobby-conservador-retira-igualdade-de-genero-do-plano-nacional-de-educacao-5214.html>. Acesso em: 15/07/2015.



A indiferença policial na apuração da maior parte desses crimes parece encontrar eco nas representações negativas de travestis como homossexuais especialmente desajustados, de modo que sua morte, em geral em idade bem inferior do que a das vítimas de latrocínio tende a ser tomada por policiais como consequência de um modo de vida constantemente próximo da ilegalidade e que é recebida com poucas pressões, sobretudo familiares, por sua apuração e por justiça (CARRARA; VIANA, 2006, p. 245 e 246).

A indiferença social se estende para o Judiciário, também permeado por contradições sociais, e seus/suas agentes que também carregam valores e visões de mundo que desprivilegiam a cidadania de LGBTs. Tão desafiadoras quanto o Judiciário são as políticas de Segurança Pública. Segundo Rezende Avelar, Walderes Brito e Luiz Mello (2014), que realizaram estudo nesse campo no Brasil,

se a população brasileira como um todo está exposta à violência, essa situação agrava-se consideravelmente quando se foca o olhar sobre a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Dados do Ministério da Saúde, [...] apontam que no Brasil foram assassinadas 2.511 homossexuais no período de 1980 a 2005, “em sua maior parte vítimas de crimes homofóbicos: 72% eram gays, 25% travestis e 3% lésbicas” (BRASIL, 2008a, p. 22). Estes dados ilustram a incapacidade do Estado brasileiro de alterar substancialmente a dramática história de violência contra segmentos vulnerabilizados, como jovens, negras, pobres, mulheres, moradoras de rua e também a população TLGB¹⁰ (AVELAR; BRITO; MELLO, 2014, p. 313 e 314).

Muitos fatores agravam essa dura realidade para a população LGBT: a postura de indiferença e muitas vezes de hostilidade das instituições de segurança pública tem levado esse segmento da sociedade a não denunciar as violações pelas quais tem passado. Também a subnotificação de dados estatísticos que revelem o real quadro de violência homofóbica no Brasil completa a difícil conjuntura no campo da segurança pública e da justiça em nosso país.

Como as políticas públicas de direitos humanos conseguirão intervir em um campo conservador como o da segurança pública e do Judiciário? Na segurança pública, mesmo na defesa social (polícias federal, militar, civil, etc.), subordinada ao Poder Executivo, parece haver um grande abismo entre os discursos de direitos humanos advindos das políticas sociais e das corporações militares.

No Judiciário, como este Poder poderá desenvolver políticas, ações e decisões que assegurem os direitos humanos da população LGBT considerando o contexto conservador e

¹⁰ Os autores fazem a opção de subverter a ordem da sigla LGBT por considerarem que esta também carrega em si uma hierarquia entre as identidades sexuais.



elitista desde a formação dos/as profissionais do Direito até as estruturas burocráticas dos fóruns e tribunais? Como o Poder Executivo interferirá no Judiciário por meio das políticas de direitos humanos LGBT se ambos são autônomos e independentes? Como, também, os movimentos sociais podem pressionar o Poder Judiciário se é nesse Poder da República que a participação e o controle social são praticamente inexistentes?

6. Trabalho

Para a compreensão da temática, trabalhamos com a pesquisa desenvolvida por Siqueira et al (2009), que acionam o conceito de assédio moral para ilustrar a relação entre direitos econômicos, trabalho e diversidade sexual e de gênero. Em seu estudo, o assédio moral é um desdobramento da violência moral e significa:

Toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se, sobretudo, por comportamentos, palavras, atos, gestos e escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho” (HIRIGOYEN, 2002, p.65). É um processo contínuo em que a pessoa vai tendo as suas resistências psicológicas minadas pelo assediador, de tal modo que o constrangimento e a humilhação se tornam características constantes do seu ambiente de trabalho (SIQUEIRA et al, 2009, p. 449).

Assim como o *bullying* está para a homofobia escolar, o assédio moral está para a homofobia no campo das organizações de trabalho, resguardadas as especificidades de cada fenômeno e ambiente. Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, em virtude da LGBTfobia social e cultural, acabam sendo alvos preferenciais desse tipo de violência possuindo assim seu direito ao trabalho e renda comprometidos.

É válido salientar que os processos de injustiça se dão logo no início, na escolarização e qualificação profissional, passando pelo processo seletivo, acesso ao emprego e pela sua permanência.

Com efeito, o segmento de travestis e transexuais é o mais prejudicado nessa esfera. Não é à toa que parte de suas reivindicações estão voltadas para a questão da inserção no mercado de trabalho. Historicamente, temos assistido a população trans e travesti em condições precárias de vida, na marginalidade e na prostituição imposta pelas condições sociais que as levaram para a margem.

É importante pensar o papel da Educação de Jovens e Adultos nesse contexto considerando os/as LGBTs que foram expulsos da educação na idade regular em função da



exclusão educacional. Ainda na dinâmica das relações de trabalho de LGBT e seu tratamento por parte de seus/suas superiores/as e colegas, Siqueira et al (2009) afirmam:

No contexto organizacional, o indivíduo gay é objeto de injustiças e de situações que o degradam em seu ambiente de trabalho, tendo dificuldades em exercer seus direitos, inclusive nas empresas em que trabalham. Benefícios, como plano de saúde para os parceiros, são frequentemente negados, apesar da tendência de mudança em várias empresas, líderes de mercado. É contraditório se pensar que, por um lado, as organizações se mostram mais abertas aos homossexuais – desde que não sejam efeminados e nem saiam do padrão social mínimo pré-estabelecido – mas, por outro, o empregado gay teme um possível *coming out*¹¹, seus efeitos e, principalmente, a omissão da empresa que, apesar de lhe conceder alguns benefícios equivalentes aos concedidos aos heterossexuais, não o protege de atos discriminatórios (SIQUEIRA et al, 2009, p. 450).

Esse cenário de violações exige do Estado e da própria iniciativa privada a elaboração de iniciativas interventoras que coíbam a prática do assédio moral de viés homofóbico para que tenhamos corporações saudáveis, respeitosas e igualitárias, bem como o estímulo a uma outra consciência a respeito dos/as trabalhadores/as LGBTs e incentivos para o acesso ao mundo do trabalho por parte desses/as sujeitos/as.

Assim, constituem-se como desafios das políticas públicas LGBT a sensibilização dos sindicatos e associações para com a temática LGBT e a devida atenção para com as violações específicas que LGBTs sofrem no mundo do trabalho. Além disso, urge assegurar que empregadores/as incluam esse segmento nos seus estabelecimentos e garantam a essa população condições igualitárias de permanência e ascensão profissional nos distintos campos de atuação.

Referências

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. *Manual de Comunicação LGBT*. 2010. Disponível em: <http://www.abgl.org.br/docs/ManualdeComunicacaoLGBT.pdf>. Acesso em: 08/10/2015.

AVELAR, Rezende Bruno de; BRITO, Walderes; MELLO, Luiz. *A (in)segurança pública que o estado brasileiro oferece à população LGBT: mapeamento crítico preliminar de políticas*

¹¹ Sair do armário. Afirmar-se LGBT.



- públicas. Disponível em: http://portais.ufg.br/uploads/16/original_Texto_2_-_Geral_-_versao_final.pdf. Acesso em: 15/07/2015.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BUTTERMAN, Steve. *Invisibilidade vigilante: representações midiáticas da maior parada gay do planeta*. São Paulo: nVersos, 2012.
- CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro, *Physis*, Rio de Janeiro, vol. 16, n. 2, p. 233-249. 2006.
- CARVALHO, Bruno Robson de Barros. “Tá pensando que travesti é bagunça?” Repertórios sobre travestilidade, em contextos de criminalidade, por jornais de Pernambuco. 2014. 127 fs. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.
- COLLING, Leandro; NOGUEIRA, Gilmaro. Relacionados mas diferentes: sobre os conceitos de homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade. In: RODRIGUES, A.; DALLAPICULA, C.; FERREIRA, S. R. S. *Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação*. Vitória: EDUFES, 2014, pp. 171-184.
- FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- _____. Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. *Revista Bagoas: Estudos gays, gêneros e sexualidades*, Natal, vol. 3, n. 4, jan./jun. 2009, pp. 131-158.
- FROEMMING, Cecília Nunes; IRINEU, Bruna Andrade; NAVAS, Kleber. Gênero e Sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, vol. 14, n. Especial, ago. 2010, pp. 161-172.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Revista Bagoas: Estudos gays, gêneros e sexualidades*, Natal, vol. 1, n. 1, jul./dez. 2007, pp. 1-22.
- _____. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz. *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação, Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.
- LEAL, Bruno Souza; CARVALHO, Carlos Alberto. Sobre jornalismo e homofobia ou: pensa que é fácil falar? *Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós*, Brasília, vol. 12, n. 2, p. 1-15, maio/ago. 2009.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- _____. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- MELLO, Luiz; FREITAS, Fátima; PEDROSA, Cláudio; BRITO, Walderes. Para além de um kit anti-homofobia: políticas públicas de educação para a população LGBT no Brasil. *Revista Bagoas: Estudos gays, gêneros e sexualidades*, Natal, vol. 6, n. 7, jan./jun. 2012, pp. 98-122.
- MELLO, Luiz; GROSSI, Miriam Pillar; UZIEL, Anna Paula. A escola e @s filh@s de lésbicas e gays: reflexões sobre conjugalidade e parentalidade no Brasil. In: JUNQUEIRA, JUNQUEIRA, Rogério Diniz. *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.
- MOTT, Luiz. *O sexo proibido: virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição*. Campinas: Papirus, 1989.
- PARKER, Richard. Reflexões sobre sexualidade na sociedade latino-americana: implicações para intervenções em face do HIV/AIDS, *Physis*, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 1, Jan./Jun. 1997, pp. 99-108.



PEREIRA, Henrique; LEAL, Isabel, P. Medindo a homofobia internalizada: a validação de um instrumento. *Análise Psicológica*, 3 (XXIII), Lisboa, 2005, pp. 323-328.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; MARTINS, Daniel Arruda; ROCHA, Leonardo Tolentino Lima. O litígio sobre o impensável: escola, gestão dos corpos e homofobia institucional. *Revista Bagoas: Estudos gays, gêneros e sexualidades*, Natal, vol. 3, n. 4, jan./jun. 2009, pp. 209-232.

SCHULMAN, Sarah. Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento, *Revista Bagoas: Estudos gays, gêneros e sexualidades*, Natal, vol. 4, n. 5, jan./jun. 2010, pp. 68-78.

SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Orgs.). *Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2010.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares; CARRIERI, Alexandre de Pádua; LIMA, Helena Karla Barbosa de; ANDRADE, Augusto José de Abreu. Homofobia e violência moral no trabalho no Distrito Federal, *Revista Organizações & Sociedade (O & S)*, Salvador, vol.16, n. 50, Jul./Set. 2009, pp. 447-461.

TORRES, Marco Antonio. *A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na Escola*. Belo Horizonte: Autêntica; Ouro Preto, MG: UFOP, 2010.

